

Enc: Solicitação de escarcimento - Pregão Eletrônico 12/2021

Ageu de Alencar Miranda

ter 25/05/2021 15:21

Para: pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>;

De: PUBLIC Comércio <public.ac@outlook.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de maio de 2021 18:30

Para: pregoeiro

Assunto: Solicitação de escarcimento - Pregão Eletrônico 12/2021

A empresa MGM Carvalho, CNPJ 31.974.770/0001-69, vem por meio deste solicitar algumas informações a respeito do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 12/2021 do TRE/AC:

- 1) Os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, terão valores abaixo de 80 mil reais e não percebemos no edital itens que sejam exclusivos para ME/EPP, não haverá mesmo no edital?
- 2) Percebemos no edital de licitação que vocês citam as normas da ABNT e também a NR-17, mas não existe no edital a obrigatoriedade em apresentar tais documentos e no mesmo também não cita explicitamente quais documentos da ABNT o órgão está a citar, então gostaria de saber se será obrigado a apresentação de tais documentos e também quais as normas que devem ser apresentadas;
- 3) É sabido que a pandemia de COVID-19 causou diversos transtornos no fornecimento de produtos dentro do Brasil e também no mundo e isso afetou bastante a industria de móveis e portanto, as fabricas tem exigido um prazo de até 60 dias para despachar o produto solicitado, vimos que o edital dá a possibilidade de somente 45 (quarenta e cinco) dias, o que hoje é pouco, então gostaria de saber se poderá haver prorrogação de prazo caso seja necessário, sem aplicação de multa?
- 4) Muitos órgãos tem exigido atenção das empresas para questões ambientais e para tanto têm solicitado que as mesmas apresentem laudos ou certificados apontando que atendem as normais técnicas ambientais como por exemplo a 14.020/2002 e 14.024/2004 e também se possuem certificado de cadeia de custodia, como FSC ou CERFLOR, minha pergunta é se o órgão não consideraria adequado exigir tais documentos?

Desde já agradecido pela atenção,

att,

PUBLIC - Produtos para escritório

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.